

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº EJ-PP001/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, LUDICO E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: JOÃO BOSCO DE LACERDA ME;

CNPJ: 01.106.093/0001-01;

VALOR: R\$ 41.421,30 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte um reais e trinta centavos);

RAZÃO SOCIAL: LIONETE AMARO DA SILVA – ME;

CNPJ: 12.805.179/0001-33;

VALOR: R\$ 26.401,70 (vinte seis mil e quatrocentos e um reais e setenta centavos);

RAZÃO SOCIAL: DESTAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME;

CNPJ: 21.979.173/0001-73;

VALOR: R\$ 5.800,53 (cinco mil e oitocentos reais e cinqüenta e três centavos);


GP LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA – ME;

CNPJ: 21.691.247/0001-71;

VALOR: R\$ 2.264,70 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Independência/CE, 27 de setembro de 2017.


Neia Araujo de Souza
Pregoeira Oficial do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregões cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, LUDICO E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº EJ-PP001/17, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: JOÃO BOSCO DE LACERDA ME; no valor de R\$ 41.421,30 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte um reais e trinta centavos); LIONETE AMARO DA SILVA – ME valor R\$ 26.401,70 (vinte seis mil e quatrocentos e um reais e setenta centavos); DESTAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME valor R\$ 5.800,53 (cinco mil e oitocentos reais e cinquenta e três centavos) e GP LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA – ME no valor de R\$ 2.264,70 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);

Ao setor competente para providências cabíveis.

INDEPENDÊNCIA-CE, 27 de setembro de 2017.



BRUNA TEIXEIRA DA SILVA
Secretaria de Esporte e Juventude